



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
em 10/09/21
DO K 127

DECRETO Nº 96 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 3.930.962,33** (Três milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

16.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1095 2.371 - REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Red. 1044 FNT 243 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 3.930.962,33

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 3.930.962,33

Art. 2º : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

I - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, que dispõe sobre transferência de incentivo financeiro Federal ao municípios, no âmbito de Atenção Primária à Saúde, para enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da COVID 19, transfere ao Município do Jaboatão dos Guararapes por meio das Portarias: Portaria GM/MS - nº 650, de 08 de abril de 2021 no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) processo 25000.056629/2021-78; Portaria GM/MS- nº 731, de 16 de abril de 2021, no valor de R\$ 446.257,32 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), processo nº 25000.073238/2021-18 e a Portaria GM/MS – nº 894, de 11 de maio de 2021 no valor de 2.824.705,01 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e um centavos), processo 25000.073239/2021-62, totalizando o valor do Crédito Suplementar em **R\$ 3.930.962,33** (três milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	3.930.962,31
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União – Específica E/M	3.930.962,31
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS – Repasse Fundo a Fundo	3.930.962,31





GABINETE DO PREFEITO

1.7.1.8.03.1.1.33	Coronavirus COVID-19 -SAPES, Portaria nº 650/2021	660.000,00
1.7.1.8.03.1.1.34	Coronavirus COVID-19 -SAPES, Portaria nº 894/2021	2.824.705,01
1.7.1.8.03.1.1.35	Coronavirus COVID-19 -SAPES, Portaria nº 731/2021	446.257,32

TOTAL R\$ 3.930.962,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de *setembro*

de 2021.

Zelma Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Mat.: 911551

[Signature]
ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

[Signature]
CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

[Signature]
ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSOA
Secretária Municipal da Saúde

[Signature]
EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 96, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 3.930.962,33 (Três milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$

16.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1095 2.371	- REALIZAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Red. 1044 FNT 243	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	3.930.962,33

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 3.930.962,33

DIÁRIO OFICIAL



10 DE SETEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 171 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 2

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R\$

I - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, que dispõe sobre transferência de incentivo financeiro Federal aos municípios, no âmbito de Atenção Primária à Saúde, para enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da COVID 19, transfere ao Município do Jabotão dos Guararapes por meio das Portarias: Portaria GM/MS - nº 650, de 08 de abril de 2021 no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) processo 25000.056629/2021-78; Portaria GM/MS- nº 731, de 16 de abril de 2021, no valor de R\$ 446.257,32 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), processo nº 25000.073238/2021-18 e a Portaria GM/MS - nº 894, de 11 de maio de 2021 no valor de 2.824.705,01 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e um centavos), processo 25000.073239/2021-62, totalizando o valor do Crédito Suplementar em R\$ 3.930.962,33 (três milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	3.930.962,31
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específica E/M	3.930.962,31
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.930.962,31
1.7.1.8.03.1.1.33	Coronavirus COVID-19 -SAPES, Portaria nº 650/2021	660.000,00
1.7.1.8.03.1.1.34	Coronavirus COVID-19 -SAPES, Portaria nº 894/2021	2.824.705,01

DIÁRIO OFICIAL



10 DE SETEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 171 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

1.7.1.8.03.1.1.35	Coronavirus COVID-19 -SAPES, Portaria nº 731/2021	446.257,32
-------------------	---	------------

TOTAL R\$ 3.930.962,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de setembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA Secretária Municipal da Saúde
EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município	

DECRETO Nº 97, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA: